

Recrutamento por mobilidade interna na categoria para o preenchimento de um (1) Posto de Trabalho na carreira de Técnico Superior, constante do Mapa de Pessoal do IGeFE IP, a afetar ao Departamento de Gestão e de Recursos Humanos (abreviadamente designado DGRH).

Torna-se público que o Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE IP), conforme Despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo deste Instituto, pretende recrutar um (1) Técnico Superior, em regime de mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, para o exercício de funções no Departamento de Gestão e de Recursos Humanos (DGRH), de acordo com os requisitos a seguir indicados.

Caraterização da Oferta:

Tipo de Oferta: Recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria;

Remuneração: A detida no serviço de origem ou nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (LOE/19);

Número de postos de trabalho: 1 (um).

I — Requisitos de admissão:

- a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;
- b) Ser detentor da carreira/categoria de Técnico Superior.

II — Caraterização do posto de trabalho a ocupar:

a) Conteúdo Funcional:

- Apoio técnico jurídico, nas áreas dos regimes de emprego e condições de trabalho, dos regimes de carreiras e remunerações e do regime de proteção social dos trabalhadores do Instituto;
- Apoio à emissão de pareceres sobre o estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública e sobre o sistema de avaliação de desempenho da Administração Pública e a sua aplicação;
- Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, nomeadamente em matéria de vínculos, carreiras e remunerações, do desenvolvimento do regime jurídico de trabalho na Administração Pública;
- Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

b) Perfil de Competências técnicas:

- Experiência comprovada na área para o qual o procedimento é aberto;
- Conhecimentos atualizados da legislação vigente na Administração Pública, nomeadamente no que respeita ao Direito Administrativo em geral e ao Direito do Emprego Público;
- Conhecimentos de informática na ótica do utilizador em *Microsoft Word*.

III — Habilitações Literárias:

Ser detentor de Licenciatura ou Grau Superior em Direito.

IV — Local de trabalho:

Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P., sito na Av. 24 de julho, n.º 134 – 1399-029 Lisboa.

V — Prazo e formalização da candidatura:

Os trabalhadores interessados deverão, no prazo de **10 dias úteis** contados da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), formalizar a sua candidatura através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do IGeFE IP, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratórios, e o respetivo montante pecuniário, contacto telefónico e *e-mail*, devendo obrigatoriamente ser acompanhado de *Curriculum Vitae* detalhado, atualizado, datado e assinado e fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias.

VI — Apresentação da candidatura:

A candidatura deve ser obrigatoriamente identificada com o assunto "Recrutamento por Mobilidade DGRH-JURISTAS" com a indicação expressa do código da oferta: OE201905/0076, publicado na BEP e deverá ser remetida até ao termo do prazo referido no ponto V, para o endereço de *e-mail* recrutamento@igefe.mec.pt com recibo de entrega e leitura ativos.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do CPA o candidato deve informar o seu consentimento prévio de envio das notificações decorrentes da candidatura ao recrutamento por mobilidade na categoria através de endereço de correio eletrónico, pelo que deverá anexar à candidatura uma declaração a manifestar o seu consentimento em receber notificações do endereço de *e-mail* recrutamento@igefe.mec.pt

VII — Remuneração:

Na situação de recrutamento através do recurso à mobilidade na categoria, poderá o trabalhador ser remunerado pela posição remuneratória imediatamente seguinte àquela em que se encontre posicionado, caso não tenha tido alteração de posicionamento remuneratório em 2018 ou em 2019 e obtenha despacho favorável dos membros do Governo responsáveis pela tutela do IGeFE, IP e pela área das finanças e da Administração Pública, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2019).

VIII — Métodos de Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma entrevista profissional de seleção.

A referida análise curricular tem caráter eliminatório. Apenas os candidatos pré-selecionados na análise curricular, serão contactados para a eventual realização da entrevista profissional de seleção.

A presente oferta de emprego foi publicitada na BEP <https://www.bep.gov.pt/Default.aspx>, e disponibilizada na página eletrónica do IGeFE IP, através do endereço www.igefe.mec.pt.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço de e-mail recrutamento@igefe.mec.pt

03 de maio de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Manuel de Matos Passos*.